DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 06 de abril de 2022 **Ano III | Edição nº 444** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Desistência 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.182, DE 05 DE MARÇO DE 2022.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 7.821/2021".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 232/2021, instaurada através da Portaria n.º 7.821/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05de março de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em, 06 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 8.183, DE 05 DE MARÇO DE 2022.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 8.093/2021".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa n.º 240/2022, instaurado através da Portaria n.º 8.093/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05de março de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em, 06 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.184, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento R - 340, protocolizado em 21 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **Ana Paula Augusto Couto**, matrícula n.° 79.049-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 21/03/2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora em conformidade com o disposto no artigo 161, § 2°, da Lei Municipal n.° 83/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 06 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.185, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor **Cristiano Augusto dos Santos,** matrícula n° 80.011-2, do cargo DAM 09, lotado no Gabinete, a partir de 05 de abril de 2022.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 06 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 8.186 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre férias regulamentar de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social**

• **Marize Helena Yamassaka,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 01/03/2020 a 28/02/2021, com gozo em 05/04/2022 a 04/05/2022.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 06 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.187, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preços n° 038/PMM/2022; Pregão Eletrônico n° 09/PMM/2022; Processo Licitatório nº 11/PMM/2022, objeto – Contratação de prestação de serviços de Sonorização e Iluminação.

I – Pedro Henrique de Oliveira da Silva - Matrícula n.º 79.231 - Respondendo pela fiscalização por parte da Chefia de Gabinete;

II – Carlos Henrique de Sousa Silva - Matrícula n.º 80.306 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

III – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277 - Respondendo pela fiscalização por parte da Subsecretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 06 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.188, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato"

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **Fernando César Fonseca,** matrícula n.° 77.463-4, como fiscal do Contrato n.° 037/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 125/PMM/2021, Pregão Eletrônico n.° 79/PMM/2021, objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, com o emprego de mão de obra, material, EPIs, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, a serem prestados nas instalações e pátios do Mercado Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 06 de abril 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 02/PMM/2022

Processo Licitatório 04/PMM/2022, Pregão Eletrônico 02/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços, que vigerá

por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição de recargas de botijões de gás de cozinha GPL 13 Kg, cilindro de gás GLP-P 45 (02 baterias) e água mineral galão de 20L; vasilhames de botijão de Gás GPL 13 Kg, água mineral Galão de 20L e bomba para galão de água mineral para galão de 20L, para atender as diversas Secretarias do Município de Matozinhos, conforme especificações constantes no ANEXO I deste Edital, com abertura para o dia 26/04/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 10/PMM/2022

Processo Licitatório 12/PMM/2022, Pregão Eletrônico 10/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de dietas enterais e suplementos destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a ordens judiciais, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 25/04/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 25/PMM/2022

Processo Licitatório 34/PMM/2022, Pregão Eletrônico 25/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção (copiadora, impressora e scanner de documentos), com fornecimento de insumos e assistência técnica, para atender as demandas das Secretarias Municipais, nas quantidades e condições, nas quantidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 20/04/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 08/PMM/2022

Processo Licitatório 10/PMM/2022, Pregão Eletrônico 08/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de peças para reposição e manutenção de central de alarmes já existente no Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 27/04/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Desistência

DESISTÊNCIA

Tendo em vista a convocação dos candidatos abaixo discriminados, visando a sua contratação temporária para o cargo público no Município de Matozinhos, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital 01/2021, e, ainda, o não comparecimento pessoal dentro do prazo para apresentação dos documentos necessários, fica declarada a desistência à contratação dos candidatos aprovados.

· **Auxiliar de Serviços Gerais:**

· Karine da Conceição Souza Alves

Matozinhos, 06 de abril de 2022.

.....